



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 58/2024  
**Autoria:** IGOR OLIVEIRA  
**Ementa:** INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O PROJETO "PEDALAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR", CONFORME ESPECIFICA.  
**Relatoria:** ALESSANDRO MARACA

#### PARECER

O presente projeto em apreciação, apresentado pelo Vereador Igor Oliveira, pretende instituir no calendário oficial do Município o Projeto "PEDALAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR", CONFORME ESPECIFICA.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024

**ALESSANDRO MARACA**

Relator

**RENATO ZUCOLOTO**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES**



